



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Transferência Voluntária

SIT n° 32.225

Termo de Colaboração n° 001/2017

1. Dados do Concedente

Razão Social: Município de Ibema

CNPJ: 80.881.931/0001-85

Endereço: Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema - PR

2. Dados do Tomador

Razão Social: Associação dos Acadêmicos de Ibema - AACADI

CNPJ: 05.051.650/0001-80

Endereço: Rua Pitanga, S/N – Centro – Ibema – PR

3. Objeto

Constitui objeto deste termo a conjugação de esforços que entre as partes signatárias, para garantir o Transporte de Acadêmicos e Alunos de Cursos Profissionalizantes do Município de Ibema para o Município de Cascavel, visando proporcionar aos munícipes, meios de alcançarem o aperfeiçoamento profissional quer seja em nível superior ou em outros cursos técnicos, melhorando assim a qualidade de vida dos cidadãos Ibemenses.

4. Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

Orgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 008 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Programa: 8000 – Educando o Amanhã
Atividade: 2.022 – Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário
Dotação: 33.50.41.00 – Contribuições
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

5. Histórico de Acompanhamento da Execução da Transferência

O acompanhamento da execução da transferência voluntária fora executado de modo bimestral.

6. Qualidade do Serviço Prestado

Os serviços prestados pela entidade estão a contento do público alvo firmado no Termo de Colaboração.

7. Avaliação das Metas ou Resultados

As metas e os resultados propostos no plano de trabalho foram plenamente atingidos.

8. Conclusão

A execução do Termo de Colaboração ocorreu de forma normal, e dentro da legalidade.

Ibema-Pr, 29 de Janeiro de 2018.


Vanuze E. Kemmrich Gonçalves
Controle Interno